

Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 293 12 de maio de 2005

RESOLUÇÃO 293

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE NOVOS TEMAS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, letra o), e 38, letra g), do Tratado de Montevidéu 1980 e as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que para continuar avançando no objetivo de desenvolver e consolidar o Espaço de Livre Comércio, é necessário, dentre outras medidas, propiciar a harmonização e a incorporação, no nível mais conveniente, das disciplinas e das normas necessárias, bem como das matérias que complementam e potencializam esse Espaço,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho sobre "Novos Temas".

SEGUNDO.- O Grupo de Trabalho encarregar-se-á de identificar e propor ao Comitê de Representantes, modalidades que permitam, por meio de um processo gradual de compatibilização, harmonização e/ou reconhecimento mútuo, conforme o caso, a adoção de normas e disciplinas comuns, necessárias para o desenvolvimento e aprofundamento do Espaço de Livre Comércio, nas seguintes matérias:

- Políticas de concorrência:
- Comércio de serviços;
- Propriedade intelectual;
- Proteção dos conhecimentos tradicionais;
- Investimentos:
- Dupla tributação; e
- Compras do setor público.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho sobre "Novos Temas" reger-se-á pelas disposições da Resolução 262 do Comitê de Representantes.